

423
Am

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE avaliação

Aos 07 de 11 dias do mês de julho
do ano de 2016 nesta Comarca de Santos,
à Rua Alexandre Herculano Bairro
Boqueirão n° 31 Ap. n° 25

Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos
cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
8ª Vara, e Respectivo Cartório, nos autos de avaliação

Processo nº 1001415-91, Valor R\$ 3.500,00
Requerido por Organização de Ensino Alupolimus de Stela
Contra Maurício Ricardo Moreira Rosa

Preenchidas as formalidades legais, lavamos a proceder à
avaliação do bem a seguir descrito: O apartamento
nº 25 do edifício São João na Rua Alexandre
Herculano nº 31, localizado no 3º pavimento
com área construída total de 113,28 m²
32 m² ou seja 83,21 m² de área útil
e 30,07 m² de área comum, melhor descrito e
caracterizado na matrícula 1.825, f. 1 e 2 do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca
de Santos, SP. a seguir avaliamos o bem
e encontramos no valor de
R\$ 3.500,00 (três mil e cinquenta
mil reais

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [assinatura] O Fiel Depositário _____
O Oficial de Justiça _____